PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

5895

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 20/11/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 4493/2014-GAPRE

Maringá, 6 de novembro de 2014.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/11/14
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2141/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a liberação do uso da quadra de esportes do centro esportivo que atende os bairros Conjunto João-de-Barro Champagnat e Conjunto João-de-Barro Itaparica pelos moradores dos referidos bairros, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que o centro esportivo que está na área de abrangência dos bairros indicados é o Centro Social Urbano – CSU. Todavia, devido à readequação do projeto com a inclusão de benfeitorias, a execução da obra está prevista no orçamento seguinte.

Quanto à utilização da quadra pelos moradores da região, o uso será liberado logo após a conclusão do feito.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta